



# PREFEITURA DE LAJINHA

## PORTARIA Nº 792/2.019

*“Dispõe sobre a prorrogação do Processo Seletivo Simplificado nº 01 de 2018 e dá outras providências.”*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJINHA - ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, c/c o artigo 100, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica do Município;

**CONSIDERANDO** os Princípios Constitucionais da Legalidade, Publicidade e Moralidade Pública e demais princípios que devem sempre nortear as ações da Administração Pública Municipal,

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º - PRORROGAR** a validade do Processo Seletivo Simplificado nº 01/2018 por mais 01 (um) ano.

**Artigo 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 (dezessete) de dezembro de 2019.

Lajinha/Minas Gerais, 20 de dezembro de 2019.

**JOÃO ROSENDO AMBRÓSIO DE MEDEIROS**  
PREFEITO DE LAJINHA - MINAS GERAIS